



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 47, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 17, de 13 de abril de 2023](#), para atualizar o nome da servidora designada para conduzir os processos de responsabilização quando houver indícios de infração contratual passível de punição com as sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 42.354/2023, que deferiu a averbação do nome da servidora Gabriela Helena de Moraes Peres nos registros funcionais, que passa a assinar como Gabriela Helena de Moraes Peres Montagnini, em virtude de casamento,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 17, de 13 de abril de 2023](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Gabriela Helena de Moraes Peres Montagnini, titular da Divisão de Instrução de Sanções e Sustentação à Conformidade das Contratações, que preside os trabalhos;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.